



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Termo Aditivo nº 008/2019.

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 076/2018, CELEBRADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM E A EMPRESA
RMC SERVICE LTDA ME.**

Pelo presente instrumento em que são partes o **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **ANTÔNIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA**, brasileiro, casado, RG nº 0511484191 IFPRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 422.166.567-04, residente e domiciliado na rua Prefeito José Guida, s/n, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **RMC SERVICE LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.603.466/0001-51 situada na neste ato representada por **RAFAEL MOREIRA DE CARVALHO**, brasileiro, engenheiro, casado, residente e domiciliado na Rua E, Lote 52, casa 01, New PARK, Marambaia, Itaboraí/RJ, CEP: 24.800-000, portador da carteira de identidade nº. 040268149 e do CPF nº. 110.793.777-94, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato de prestação de serviços nº 076/2018, Pregão Presencial nº 045/2018, com base no processo administrativo nº 5922, de 09 de outubro de 2018, em nome da Secretaria Municipal de Educação, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a prorrogação do contrato nº 076/2018 pelo período de **12/01/2019 a 12/03/2019**, com base no art. 57, inc. II da Lei 8.666/933, conforme previsto na cláusula décima quarta do mencionado contrato, que trata da contratação de empresa para execução de serviço público (serviço de limpeza e higienização da rede municipal de ensino), conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do presente Edital do Pregão Presencial nº 045/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR CONTRATUAL

Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$ 60.714,29 (sessenta mil, setecentos e quatorze reais e vinte e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO

O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial, ao Processo Administrativo nº 6454/2017, Pregão Presencial nº 045/2018, ao contrato inicial nº 076/2018, à Lei 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 0700.1236100542.062, N.D 3390.39.00, contas 376 e 378.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim, 11 de janeiro de 2019.

MUNICIPIO DE BOM JARDIM
ANTÔNIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
CONTRATANTE

RMC SERVICE LTDA ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 5922/2018

Termo Aditivo nº 008/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 076/2018

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

CONTRATADO: RMC SERVICE LTDA ME

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato nº 076/2018 pelo período de 12/01/2019 a 12/03/2019, com base no art. 57, inc. II da Lei 8.666/933, conforme previsto na cláusula décima quarta do mencionado contrato, que trata da contratação de empresa para execução de serviço público (serviço de limpeza e higienização da rede municipal de ensino), conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência, do presente Edital do Pregão Presencial nº 045/2018.

C) VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$ 60.714,29 (sessenta mil, setecentos e quatorze reais e vinte e nove centavos).

D) DURAÇÃO: 12/01/2019 a 12/03/2019

E) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T: 0700 1236100542 062, N.D 3390.39.00, contas 376 e 378.